

#### **PORTARIA Nº 002/2024**

Buriti Alegre, 18 de julho de 2024.

Estabelece critérios para a realização dos laudos admissionais e exames complementares com vistas ao ingresso de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal – Edital nº. 001/2024, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Os Laudos Admissionais para os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº. 001/2024, com vistas ao ingresso no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, se darão na forma desta portaria.
- **Art. 2º** As avaliações clínicas, as análises dos exames complementares e a emissão do Laudo Admissional dos candidatos, serão realizados pelo Serviço Social da Indústria (SESI), conforme contrato de prestação de serviços celebrado com o município de Buriti Alegre.
- §1º A avaliação clínica, destina a aferir, mediante análise dos exames clínicos, laboratoriais e complementares, o estado de saúde do candidato frente às exigências do exercício da função.
- §2º Para se submeter a Avaliação Clínica, o candidato deverá comparecer em dia e horário indicado pela Departamento de Recursos Humanos, munido dos exames laboratoriais e complementares.
  - §3º No Laudo Admissional, o candidato será considerado Apto ou Inapto.
- §4º Será considerado inapto o candidato que apresentar alterações em seus exames clínicos, laboratoriais e/ou complementares, que impeçam o exercício de sua função.
- §5º Somente poderá ter conhecimento do motivo da inaptidão o candidato ou o seu representante legal, em respeito aos preceitos da ética médica.
- §6º Em todos os exames clínicos, laboratoriais e complementares deverão constar obrigatoriamente o nome completo do candidato e a assinatura sobre o carimbo do



profissional que realizou o exame, sendo motivo de inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares a inobservância ou omissão de, pelo menos, um dos casos acima previstos.

§7º A inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares implica a inaptidão do candidato, não sendo aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax ou em cópias reprográficas.

§8º - A data constante dos exames laboratoriais e complementares, não poderão ser superiores à 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Para a emissão do Laudo Admissional, serão necessários os seguintes exames:

	FUNÇÕES	EXAMES
ı	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Avaliação clínica
П	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	Avaliação Clínica
	MICROREGIÃO CENTRO	Hemograma
III	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MICROREGIÃO PANORAMICO	Avaliação Clínica
		Hemograma
IV	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MICROREGIÃO PARQUE DOS BURITIS	3
		Hemograma
V	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Avaliação Clínica
		Hemograma
VI	ASSISTENTE SOCIAL	Avaliação Clínica
		Acuidade Visual
	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Avaliação clínica
		Glicemia jejum
		Acuidade visual
		Audiometria
VII		ECG
		EEG
		Tipagem sanguínea ABO e Rh
		Avaliação psicossocial
		Toxicológico
VIII	COVEIRO	Avaliação clínica
		Hemograma completo
		Rx tórax (AP)
IX	CUIDADOR SOCIAL	Avaliação clínica
		Hemograma completo
		Anti - HBs
		Anti- HCV
Х	FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	Avaliação clínica
		Acuidade Visual



ΧI	FONOAUDIÓLOGO	Avaliação clínica
XII	MÉDICO VETERINÁRIO	Avaliação clínica
		Hemograma completo
XIII	MONITOR	Avaliação Clínica
		Avaliação clínica
	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	Glicemia jejum
		Acuidade visual
		Audiometria
		ECG
		EEG
		Avaliação psicossocial
		Toxicológico
	MOTORISTA	Avaliação clínica
		Glicemia jejum
XIV		Acuidade visual
		Audiometria
		ECG
		EEG
		Avaliação psicossocial
	MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PACIENTES	Avaliação Clínica
		Glicemia jejum
		Acuidade visual
		Audiometria
XV		ECG
		EEG
		Tipagem sanguínea ABO e RH
		Avaliação psicossocial
		Toxicológico
	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	Avaliação clínica
XVI		Hemograma completo
^ V I		Anti- HBs
		Anti- HCV
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Avaliação Clínica
		Hemograma completo
XVII		Anti- HBs
		Anti- HCV
		VDRL
XVIII	TRABALHADOR BRAÇAL	Avaliação Clínica
		Hemograma Completo
		Anti - HBS
		Anti-HCV
		VDRL
		Raio x de coluna lombar



**Parágrafo Único:** A critério do profissional médico descritos no Art. 2º, o candidato deverá providenciar, de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado nesta Portaria, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando a dirimir eventuais dúvidas.

**Art. 4º** Todos os exames previstos no art. 3º, serão custeados pelo Município de Buriti Alegre, e serão realizados na rede credenciada da Secretaria Municipal de Saúde ou na rede do SESI, a depender da designação da chefia de Recursos Humanos, no dia e horário designados.

Parágrafo único: O candidato que, preferir realizar os exames complementares em outras unidades, poderão faze-los, sem qualquer ônus para o Município.

**Art. 5º** O candidato que for considerado inapto para a posse, poderá protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da ciência do resultado da inaptidão, recurso administrativo, juntamente com exames e documentações complementares que se baseiam sua argumentação.

Parágrafo Único. Os recursos serão analisados pela comissão de organização do concurso público, que poderá solicitar apoio da junta médica para subsidiar sua decisão.

**Art. 6º** O acompanhamento das publicações referentes às convocações para os exames admissionais, avisos e resultado final é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/07/2024).

#### LOREANA RODRIGUES SILVA SOARES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



#### ANEXO I

#### LAUDO ADMISSIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

#### LAUDO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

**Candidato:** [Nome Completo]

**CPF:** [Número do CPF]

**Cargo:** [Cargo para o qual foi aprovado]

Edital: Concurso Público Municipal – Edital nº. 001/2024

Data do Exame: [Data do Exame]

#### **EXAMES REALIZADOS**

1. **Avaliação Clínica:** [data de realização]

- 2. **Avaliação Vocal:** [data de realização]
- 3. **Hemograma:** [data de realização]
- 4. **Glicemia Jejum:** [data de realização]
- 5. **Acuidade Visual:** [data de realização]
- 6. **Audiometria:** [data de realização]
- 7. **ECG:** [data de realização]
- 8. **EEG:** [data de realização]
- 9. **Tipagem Sanguínea ABO e Rh:** [data de realização]
- 10. **Avaliação Psicossocial:** [data de realização]
- 11. **Exame Toxicológico:** [data de realização]
- 12. **Rx Tórax (AP):** [data de realização]
- 13. **Anti-HBs:** [data de realização]
- 14. **Anti-HCV:** [data de realização]
- 15. **VDRL:** [data de realização]
- 16. Raio X de Coluna Lombar: [data de realização]

#### CONCLUSÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O candidato [Nome Completo] foi submetido aos exames médicos admissionais requeridos para o cargo de [Cargo] e, de acordo com os resultados apresentados, está:

- () APTO
- () INAPTO

Motivos da Inaptidão ou Contra-Indicação (se aplicável):



[Descrever os motivos da inaptidão ou contra-indicação, conforme resultado dos exames]

Assinatura do Médico Examinador:

[Nome do Médico] [CRM n°] [Assinatura]

Local e Data: [Local], [Data]